



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA, 1967, EMPRESARIAL SOUZA MELO TOWER
BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP 51111-021, (+5581) 2102-2000

TERMO ADITIVO

Processo nº 59336.000329/2020-83

Unidade Gestora: 533014 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE E A EVENTOS GOV, PRODUÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI.

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.263.130/0001-91, com endereço na Avenida Domingos Ferreira, nº 1967, Empresarial Souza e Melo Tower, Boa Viagem, CEP: 51.111-021 - Recife/PE, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio de seu Coordenador-Geral de Logística, Administração e Finanças, o Senhor **Brivaldo José de Vasconcelos Soares**, nomeado pela Portaria nº 126, de 22 de setembro de 2015, publicada no DOU de 23 de setembro de 2015, cuja competência foi delegada pela Portaria nº 32, de 18 de maio de 2020, publicada no DOU de 19 de maio de 2020, inscrito no CPF nº 268.945.484-04, portador da Carteira de Identidade nº 1.876.290 SSP/PE, e de outro lado a **EVENTOS GOV, PRODUÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.856.095/0001-51, sediada na SRTVN 701 Norte, Bloco B, Sala 231 – Ed. Centro Empresarial Norte, Brasília-DF, CEP 70.786-415, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **Rita de Cássia Ganem Siqueira**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.823.206 SSP-DF e do CPF nº 874.817.901-91, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2020, cujo objeto é a contratação de serviços de organização de eventos internos e externos, assim como itens correlatos, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidades: a) prorrogar a vigência do CONTRATO ORIGINAL; b) reajustar os valores com base no índice contratualmente estabelecido dos últimos 6 (seis) meses; e c) condicionar a eficácia do presente Instrumento à análise administrativa final, pela CONTRATANTE, e posterior apreciação e aceitação, pela CONTRATADA, do pleito de revisão contratual (reequilíbrio econômico-financeiro), formulado nos moldes previstos na Carta de 14 de abril de 2022 (SEI 0343369)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica a vigência contratual prorrogada até o dia 20 de maio de 2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e na Cláusula Segunda do CONTRATO ORIGINAL.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DO CONTRATO

3.1. Tendo em vista o reajuste contratual, previsto na Cláusula Sexta do CONTRATO ORIGINAL, o valor total do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), para R\$ 135.968,13 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e treze centavos), conforme Tabela Discriminativa dos Valores dos Itens, Anexo I (SEI 0343980).

4. CLÁUSULA QUARTA - CONDICIONANTE AO EQUILÍBRIO

4.1. A eficácia do presente Instrumento fica condicionada à análise administrativa final, pela CONTRATANTE, e posterior apreciação e aceitação, pela CONTRATADA, do pleito de revisão contratual (reequilíbrio econômico-financeiro), formulado nos moldes previstos na Carta de 14 de abril de 2022 (SEI 0343369), ocasião na qual os efeitos da revisão contratual retroagirão à data de assinatura deste Termo Aditivo.

4.2. A avaliação a ser feita pela CONTRATANTE e a resposta da Contratada deve ser realizada até o dia 27 de abril de 2022.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas oriundas deste Termo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE, programa 0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo, ação 04.122.0032.2000.0001 – Administração da Unidade, natureza da despesa 3.3.90.39.23 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Festividades e Homenagens, Fontes de recurso - 0150/0180.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a Garantia de Execução Contratual, prevista na Cláusula Sétima do CONTRATO ORIGINAL ora aditado, correspondente a 3% (três por cento) do seu valor atualizado.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia à publicação de seus termos, em resumo, no Diário Oficial da União, que será providenciada pela Administração até o quinto dia do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Brivaldo José de Vasconcelos Soares
Representante legal da Contratante

Rita de Cássia Ganem Siqueira
Representante legal da Contratada

ANEXO I

TABELA DE VALORES REAJUSTADOS

Item	Objeto	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Total Estimativa	Valor Unitário do Item CONTRATADO R\$	Valor do Total do Item R\$	Valor Unitário do Item REAJUSTADO IPCA R\$	Valor do Total do Item Reajustado IPCA R\$
1.1	Produção Executiva	FICA DETERMINADO QUE EM EVENTOS ATÉ 30 PESSOAS, NÃO HAVERÁ COBRANÇA DE PRODUÇÃO EXECUTIVA. PORTANTO NESTE CASO, OS ITENS SOLICITADOS DEVERÃO SER ENTREGUES				0,00		
1.2	Produção Executiva	Planejamento do evento: gerenciamento e supervisão das atividades inerentes ao evento; definição coordenação e contratação de serviços terceirizados; participação em reuniões de pauta relacionadas ao evento; planejamento de montagem e desmontagem do evento; relatórios pós evento. Por formato de cada evento de no mínimo 20 participantes, conforme ordem de serviço, escalonados por número de pessoas de 31 à 50 pessoas;	Unidade	02	3.000,00	6.000,00	3.187,50	6.375,00
1.3	Produção Executiva	Planejamento do evento: gerenciamento e supervisão das atividades inerentes ao evento; definição coordenação e contratação de serviços terceirizados; participação em reuniões de pauta relacionadas ao evento; planejamento de montagem e desmontagem do evento; relatórios pós evento. Por formato de cada evento de no mínimo 20 participantes, conforme ordem de serviço, escalonados por número de pessoas de 51 à 100 pessoas;	Unidade	02	3.000,00	6.000,00	3.187,50	6.375,00
2.1	Locação de Espaço	Espaço Físico para recepcionar as pessoas com conforto, em diversos formatos, com auditório master + salas + mini-auditórios mobiliados (poltronas ou cadeiras, mesa para autoridades ou palestrantes), com estrutura para a prestação de serviços vinculados (Alimentação, bebidas etc) - Todos os ambientes deverão ser devidamente climatizados. O espaço deverá ser adequado para a instalação de equipamentos de áudio e vídeo, rede wireless e acesso rápido à internet.	Percentual sob o custo total dos serviços contratados	-----	35%	0,00	0,37	
2.2	Espaço físico (auditório e/ou sala) - capacidade para atender até 200 pessoas.	Locação do espaço para comportar até 200 pessoas, com conforto, em diversos formatos, e em condições adequadas para a instalação de equipamentos de áudio e vídeo - mobiliário incluído (cadeiras, mesas)	UNIDADE	02	4.000,00	8.000,00	4.250,00	8.500,00
2.3	Sala Apoio	Sala de apoio para a secretaria	UNIDADE	02	800,00	1.600,00	850,00	1.700,00
2.4	Sala VIP	Sala VIP com capacidade mínima para 15 pessoas	UNIDADE	02	800,00	1.600,00	850,00	1.700,00
3.1	Cadeira fixa sem braço estofada, com espaldar alto	assento e encosto em espuma injetada revestida de tecido cinza chumbo, ou azul vermelho ou azul marinho (a critério da Contratante). Estrutura metálica na cor preta; Espaldar Alto	UNIDADE	50	10,00	500,00	10,63	531,25
3.2	Medalha	Folheada em ouro e/ou similar com cordão ou estojo em veludo	UNIDADE	10	45,00	450,00	47,81	478,13
3.3	Púlpito	em acrílico incolor com suporte p água e microfone	UNIDADE	02	90,00	180,00	95,63	191,25
3.4	Mesa de reunião com capacidade para 08 pessoas	desmontável, podendo ser redonda, oval ou retangular com tampo de vidro;	UNIDADE	10	120,00	1.200,00	127,50	1.275,00
3.5	Saia de palco	Em lona 4 cores, incluindo a impressão, colocação e retirada	UNIDADE	02	200,00	400,00	212,50	425,00
3.6	Sofá 2 (dois) lugares	Em couro ecológico ou tecido a ser definido com A ASCOM	UNIDADE	02	80,00	160,00	85,00	170,00
3.7	Sofá 3(três)lugares	Em couro ecológico ou tecido a ser definido com A ASCOM	UNIDADE	02	90,00	180,00	95,63	191,25
3.8	Unifilas	para delimitação e organização de espaços, sistema retrátil tendo tripla recepção de fita base 340mm, tubo 3", altura 960mm;	MODULOS COM 2 PEDESTAIS	20	35,00	700,00	37,19	743,75
3.9	Palco Praticável em alumínio com forração	1,0 m de largura X 1,70 m de altura	UNIDADE	02	300,00	600,00	318,75	637,50
3.10	Palco Praticável em alumínio com	10,0 m de largura X 0.80m de altura	UNIDADE	02	500,00	1.000,00	531,25	1.062,50

	forração							
3.11	Palco Praticável em alumínio com forração	1,50m de largura X 0,40 m de altura	UNIDADE	02	500,00	1.000,00	531,25	1.062,50
4.1	Cerimonialista	Pessoa responsável pela organização e bom andamento do cerimonial no evento, bem como identificação de autoridades e convidados VIPs, preparação da mesa diretora, preparação de nominatas, elaboração de roteiro, entre outros, com a supervisão da SUDENE - sujeito a aprovação.	HORA	16	40,00	640,00	42,50	680,00
4.2	Fotógrafo	com equipamento próprio, completo e adequado: profissional responsável pelo registro fotográfico de eventos, de forma ampla e ininterrupta, realizada por profissional com experiência mínima em 05 eventos para mais de 100 pessoas, comprovada pela apresentação de portfólio. O material produzido deverá ser entregue em mídia após o encerramento do evento, na ASCOM; digital, no prazo máximo de 03 dias úteis	HORA	16	60,00	960,00	63,75	1.020,00
4.3	Garçom	Profissional devidamente qualificado para realizar todo o serviço correspondente a função de garçom, independente do tamanho do evento. Considerar 1 garçom a cada 15 participantes.	HORA	16	40,00	640,00	42,50	680,00
4.4	Interprete de libras	Profissional com competência comprovada na atividade	HORA	16	120,00	1.920,00	127,50	2.040,00
4.5	Mestre de cerimônia (cerimonial e protocolo)	executado por profissional (sujeito a aprovação prévia do contratante) capacitado com a prática comprovada, boa postura, desenvoltura, adequada presença de palco, boa dicção, voz adequada a apresentação de cerimonial, articulação e capacidade de desempenhar eventuais improvisos no roteiro cerimonial, além de traje adequado (formal e discreto) para a apresentação;	HORA	20	70,00	1.400,00	74,38	1.487,50
4.6	Recepcionista português	Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de recepção - sujeito a aprovação. Uniforme a combinar com a ASCOM/SUDENE.	HORA	16	35,00	560,00	37,19	595,00
4.7	Técnico de equipamentos audiovisuais	executado por profissional capacitado para instalação, operação e manutenção de equipamentos audiovisuais (incluindo sonorização e projeção) adequados para realização dos serviços;	HORA	16	35,00	560,00	37,19	595,00
4.8	Técnico de iluminação	executado por profissional capacitado para instalação, operação e manutenção de equipamentos adequados para realização de serviços de iluminação em eventos;	HORA	16	35,00	560,00	37,19	595,00
4.9	Técnico em informática	profissional capacitado para prestar serviços de instalação e suporte em informática;	HORA	16	35,00	560,00	37,19	595,00
4.10	Ajudante de Montagem	Profissional para mão de obra de montagem de estruturas de eventos de diversos formatos	HORA	16	35,00	560,00	37,19	595,00
5.1	Sistema de tradução	com 01 cabine e até 100 receptores e fones auriculares, com transmissor com alcance médio do seu raio de 100 metros e receptores que captam o sinal de rádio e o transformam em som de alta qualidade, ideal para utilização em grandes ambientes, com cobertura de uma área de 7.000m², cabine acústica compacta – CA06 – fabricada com sanduíche de isopor revestido por Eucatex e forração em carpete, com excelente isolamento acústico, com 2 portas laterais, mesa e plug P2 resposta de frequência: 60Hz a em fôrmica e vidro fumê frontal e 2 laterais; fones auriculares, com haste ajustável, espuma 15.000Hz, impedância: os 320Hms ±15% a ikHz, carga admissível: 100mW, sensibilidade: 90dB ± 4dB, diâmetro da cápsula: 30mm. O valor deverá contemplar ainda 1 intérprete, 2 luminárias, 1 canal para 2 idiomas, 1 técnico operador dos aparelhos e todos o cabeamento necessário para execução do serviço;	DIÁRIA	1	2.500,00	2.500,00	2.656,25	2.656,25
6.1	Sonorização para até 100 pessoas	mesa de som com 16 canais, amplificador, caixas acústicas e cabeamento necessário,	UNIDADE	2	350,00	700,00	371,88	743,75
6.2	Amplificador	atendimento à mesa de no mínimo 16 canais, 01 entrada/conexão para baixo passivo e active, potência: 130 watts RMS, 01 falante de 12" de alumínio, Tweeter Piezo elétrico 150 watts, Reverb, saída para fone de ouvido, saída de linha balanceada para ligação em mesa de som (mixer), ou superior;	DIÁRIA	2	55,00	110,00	58,44	116,88
6.3	Caixa acústica para múltiplas aplicações	caixa acústica full range com duas vias; 1x alto-falante de 12" + 1x tweeter, resposta de frequência de 70Hz a 20kHz (+- 10dB); entrada com conectores ¼" TS; impedância nominal de	DIARIA	2	60,00	120,00	63,75	127,50
6.4	Caixa acústica pré amplificada	alto-falantes: Woofer 12 e super tweeter, equalizador; 3 vias (graves, médios e agudos), entradas: canal 1 microfone, canal 2 microfone, canal	DIARIA	2	80,00	160,00	85,00	170,00

		3 guitarra, violão/cavaquinho, canal 4 entrada USB e receptor FM com controle remoto teclado/ acordeon/auxiliar – 2 entradas – IPHONE, IPOD, MP3, CD,DVD,						
6.5	Caixa de som SB 849	com 2 alto-falantes SELENIUM 450 watts RMS 18 polegadas,ou superior.	DIARIA	2	60,00	120,00	63,75	127,50
6.6	Caixa de retorno	caixa de chão para retorno do som a quem está no palco;	DIARIA	2	60,00	120,00	63,75	127,50
6.7	Mesa de som 08 canais de entrada	1 canal para efeitos externos; 1 canal de entradas auxiliares stereo (2 entradas); leds indicadores de nível de saída individuais – 0dB e CLIP – no canal e saída máster. Saída: canal de saída mono com 2 conectores de saída, tensão: Bivolt 110/220V, ou superior	DIARIA	2	90,00	180,00	95,63	191,25
6.8	Mesa de som 24 canais, canais	24 canais de entrada analógicos e digitais (expansível até 40 canais), entradas: console digital para aplicações ao vivo ou em Studio com 24 entradas; analógicos e possibilidade de expansão de até 40 canais, AD/DA 24 bits, sample rate até 96 KHz; saída: 20 buses de saída, sendo eles: 1 stereo principal: 8 mixing bus individuais, 2 solo bus; 8 auxiliares, ou superior;	DIARIA	2	80,00	160,00	85,00	170,00
6.9	Microfone unidirecional sem fio, com cápsula	dinâmica unidirecional, padrão polar cardioide, transmissão na faixa alta de VHF de 174 a 216 Mhz (frequências autorizadas pela Anatel), canais disponíveis em 6 frequências distintas, alcance efetivo: 50 metros a 150 metros sob condições normais de operação, ou superior;	UNIDADE	50	65,00	3.250,00	69,06	3.453,13
6.10	Microfone de Mesa TSI MMF302 Goosneck	com Phantom Power, Microfone de mesa, com haste flexível e removível, cápsula condensador e saída XLR. Altura do conjunto (base + haste + espuma): 45 cm. Alta diretividade e sensibilidade, Comprimento da Haste: 38 cm. Cabo: 6 metros XLR/P10; similar ou superior	UNIDADE	50	65,00	3.250,00	69,06	3.453,13
6.11	Retorno	caixa de som modelo retorno com 01 auto falante 10" 150 wrms; 01 Mid range 50 wrms e 01 gabinete, ou superior;	UNIDADE	50	45,00	2.250,00	47,81	2.390,63
6.12	Iluminação	Iluminação adequada e direcionada ; para mesas diretoras em eventos de diversos formatos. Canhão Refletor Fresnel Led 200w Dmx-Branco Quente/Frio – com suportes	UNIDADE	50	65,00	3.250,00	69,06	3.453,13
6.13	Régua de Energia	régua de energia modular útil para conectar os plugues convencionais, além dos diversos padrões de tomadas diferentes e adaptadores dos mais variados formatos.	UNIDADE	15	15,00	225,00	15,94	239,06
7.1	Serviço de gravação em áudio do evento	com resolução de áudio 24 bits, taxa de amostragem 96 khz com entrega em CD ou pendrive. Entrega ao final do evento compactação em MP3 (128kbps) para entrega também pela internet, ou superior;	DIARIA	5	100,00	500,00	106,25	531,25
7.2	Serviço de degravação	com entrega do produto final em formato digital em pendrive.Nos eventos onde tenha presença de participantes estrangeiros, será necessária a degravação em língua original ou tradução damesma;	DIARIA	5	800,00	4.000,00	850,00	4.250,00
8.1	Cabo de vídeo	Cabo para vídeo RCA/RCA RCG 59 blindado (80 metros);	DIARIA	3	15,00	45,00	15,94	47,81
8.2	Cabo VGA	Blindado 35 metros	DIARIA	3	15,00	45,00	15,94	47,81
8.3	Distribuidor de áudio e vídeo estéreo	Distribuidor de áudio e vídeo estéreo – 10 saídas, entrada vídeo composto: 1 Vpp, 75 ohms, saídas vídeo composto: 0,5 Vpp – 1,8 Vpp 75 ohms, consumo: 1,2 watts, alimentação: 110/220V (fonte externa), entradas e saídas: conectores RCA fêmea, gabinete: metálico, dimensões: 8,0x17,0x19cm;	DIARIA	3	15,00	45,00	15,94	47,81
8.4	Estabilizador para microcomputador	Estabilizador para microcomputador	UNIDADE	3	15,00	45,00	15,94	47,81
8.5	Impressora para etiquetas de credenciamento	emitir etiquetas online para crachás ou tickets, incluindo as etiquetas para utilização no evento	UNIDADE	5	120,00	600,00	127,50	637,50
8.6	Impressora Multifuncional	impressão colorida com manutenção, suporte técnico, tonner e papel, cores: até 30 ppm, preto e branco: até 30 ppm, tecnologia de cera sólida, livre de cartucho, conectividade de rede padrão, impressão em frente e verso padrão, tamanho máximo de papel: 216x356 mm, tempo de saída da primeira página colorida de até 5 segundos, resolução até 2400 finepoint™, capacidade de papel padrão: 625 folhas, capacidade mínima de papel: 1.675 folhas, compatível com Windows (incluindo vista) e Mac, habilitada para função scanner, e com fornecimento ininterrupto de cartucho/tonner até o final do evento;	UNIDADE	2	180,00	360,00	191,25	382,50
8.7	Mouse sem fio	para apresentação com função passador automático de slides a distância (até 30 metros)	UNIDADE	2	15,00	30,00	15,94	31,88
8.8	Nobreak 5kva ou 5000VA smart-UPS RT 230V, bivolt (110/220);	Nobreak 5kva ou 5000VA smart-UPS RT 230V, bivolt(110/220);	UNIDADE	2	15,00	30,00	15,94	31,88
8.9	Notebook	Processador no mínimo Dual Core, memória 1GB Ram, 160 HD (mínimo), tela de 14, placa de rede e Wireless, leitor e gravador de CD e DVD, leitor de	UNIDADE	6	65,00	390,00	69,06	414,38

		cartões CF, MD, SD e MMC: Softwares – Windows XP Professional ou 2.000 Pro, Explorer e Office 2.000 ou Open Office 2.0 ou superior COMPLETOS instalados, aplicativos WinZIP, Acrobat Reader, Flash Reader instalados. Deve incluir mouse e mouse pad;						
8.10	Ponto de internet acesso rápido, 50 MB de velocidade ADSL	serviço de internet banda larga, deve contemplar link dedicado, provedor, roteador e de cabeamento, bem como modems e quaisquer equipamentos que se fizerem necessários para fornecimento do serviço e/ou wifi Swiith mínima de 8 portas;	UNIDADE	2	5.000,00	10.000,00	5.312,50	10.625,00
8.11	Projektor de Multimídia 3000 ANSI lumens;	Projektor de Multimídia 3000 ANSI lumens;	UNIDADE	2	150,00	300,00	159,38	318,75
8.12	Projektor de Multimídia 4500 ANSI lumens e 2000 de relação de contraste;	Projektor de Multimídia 4500 ANSI lumens e 2000 de relação de contraste;	UNIDADE	2	350,00	700,00	371,88	743,75
8.13	Projektor de multimídia 15.000 ANSI lumens d e brilho e taxa de contraste de 2500:1 com tecnologia 3LCD;	Projektor de multimídia 15.000 ANSI lumens d e brilho e taxa de contraste de 2500:1 com tecnologia 3LCD;	UNIDADE	2	700,00	1.400,00	743,75	1.487,50
8.14	Suportes para banners X-Banner	para utilização de banner com ilhoses, em box truss, fibra de vidro ou similar, tamanho 60 x 160cm.	UNIDADE	3	25,00	75,00	26,56	79,69
8.15	Suporte para banners Básico	em metalon galvanizado ou similar, altura ajustável, tamanho 110 X 200 cm ou aproximado;	UNIDADE	3	25,00	75,00	26,56	79,69
8.16	Suporte para banners Bidirecional:	dupla face. Em material box truss, fibra de vidro, ou similar, de montagem e desmontagem rápida, transporte fácil e altura ajustável. Tamanho aproximado de 80x200 cm;	UNIDADE	3	25,00	75,00	26,56	79,69
8.17	Switch 8 portas	Switch 8 portas	UNIDADE	3	50,00	150,00	53,13	159,38
8.18	Tela 120" retrátil (1,80 x 2,40 m) com tripé	Tela 120" retrátil (1,80 x 2,40 m) com tripé	UNIDADE	3	45,00	135,00	47,81	143,44
8.19	Tela 210" retrátil (3,15 x 4,20 m) com tripé	Tela 210" retrátil (3,15 x 4,20 m) com tripé	UNIDADE	3	55,00	165,00	58,44	175,31
8.20	Tela 300" Cinefold (4,5 x 6,0 m) com estrutura de Box truss	Tela 300" Cinefold (4,5 x 6,0 m) com estrutura de Box truss	UNIDADE	3	90,00	270,00	95,63	286,88
8.21	Tela de projeção tipo retrátil manual 6,00x5,00m, com suportes e todos os outros equipamentos, fixação teto/parede;	Tela de projeção tipo retrátil manual 6,00x5,00m, com suportes e todos os outros equipamentos, fixa ao teto/parede;	UNIDADE	3	120,00	360,00	127,50	382,50
8.22	Televisor de plasma ou LCD	entrada para UHS, VHS e CATV de 42", colorida, com suporte para chão ou pedestal e retorno de imagem;	UNIDADE	6	120,00	720,00	127,50	765,00
8.23	Televisor de plasma ou LCD	entrada para UHS, VHS e CATV de 60", colorida, com suporte para chão ou pedestal e retorno de imagem;	UNIDADE	3	180,00	540,00	191,25	573,75
8.24	Transformadores de 220 volts para 110 volts de 20 watts;	Transformadores de 220 volts para 110 volts de 20 watts;	UNIDADE	2	47,00	94,00	49,94	99,88
8.25	Gerador de 450 KVA	Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 450 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação.	DIARIA	1	3.500,00	3.500,00	3.718,75	3.718,75
9.1	Bandeiras para cerimonial	Bandeira de mesa 10x15 em tecido cetim ou tacetel 100% poliéster, impressão digital com haste plástica de 35 cm, podendo ser de uma ou duas faces, e/ou bandeiras em tergal verão, com 76% de poliéster e 24% de algodão, 190g por linear pente 9 a 2 com 22 batidas do fio 167 a torção, urdume fio 30 a 2 poliésteres algodão. As costuras devem ser duplas, com linha 100% poliéster de 18mm, tamanho - largura: 90cm, comprimento: 128,57cm, diagonal: 156,94cm, dois panos;	UNIDADE	12	25,00	300,00	26,56	318,75
9.2	Bloco de papel para flip chart com 50 folhas;	Bloco de papel para flip chart com 50 folhas;	UNIDADE	3	5,00	15,00	5,31	15,94

9.3	Caneta esferográfica	Caneta esferográfica com traço M, tinta azul com clipe metálico, acionamento em clique. Com Logo impressa, 4 cores.	UNIDADE	100	3,00	300,00	3,19	318,75
9.4	Etiqueta adesiva 7x5cm. O valor orçado deve ser por caixa com 50 unidades;	Etiqueta adesiva 7x5cm. O valor orçado deve ser por caixa com 50 unidades;	UNIDADE	10	25,00	250,00	26,56	265,63
9.5	Prismas de mesa (pequeno)	Elaboração e Confeção de placas indicativas de mesa formato de Prismas em acrílico transparente (formato pirâmide, para colocação de nomes nas 2 frentes), tamanho 15x22cm cada face, com aberturapara inserção de papel	LOTE 10	3	20,00	60,00	21,25	63,75
9.6	Prisma de mesa (grande)	Elaboração e Confeção de placas indicativas de mesa formato de Prismas em acrílico transparente (formato pirâmide, para colocação de nomes nas 2 frentes), tamanho 30x35 cm (medida aberta), com aberturapara inserção de papel A4	LOTE 10	3	20,00	60,00	21,25	63,75
9.7	Pedestal ou panoplia	Suporte e/ou pedestal para bandeira de 3 /4 /5/ 6/ mastros com ponta de lança em latão ou alumínio;	UNIDADE	12	25,00	300,00	26,56	318,75
10.1	Adesivo	Adesivo brilho personalizado em 4 cores, tamanhos diversos; para adesivar divisórias, painéis ou paredes.	FOLHA	100	9,00	900,00	9,56	956,25
10.2	Adesivos de chão	Impressão e aplicação de adesivo em vinil adesivo para chão, 4x0 cores, com laminação Floor Graphics UV ou equivalente (indicado)	FOLHA	100	25,00	2.500,00	26,56	2.656,25
10.3	Bloco de anotações	Bloco, capa em off set 180g, miolo em off set 90g: tamanho 15x22cm, 4 cores na capa e no miolo, até 100 folhas, acabamento wire-o ou espiral;	LOTE DE 50 UNIDADES	10	5,00	50,00	5,31	53,13
10.4	Certificado	Certificado 20x30 cm; cor 4x4, em papel off set 250gextra-álvura	LOTE DE 30 UNIDADES	10	5,00	50,00	5,31	53,13
10.5	Crachá	Crachá em PVC flexível, 4/4, tamanho 11x15cm, cordão em silicone transparente. Com impressão de arte definida pela;	LOTE DE 50 UNIDADES	10	2,00	20,00	2,13	21,25
10.6	Folder	01 Lâmina, Tamanho: A4 (fechado 9,9 x 21 cm)- Impressão: 4 x4 cores - Acabamento: 2 (duas)dobras - Papel Couchê 180g/m²brilhoso.	LOTE DE 100 UNIDADES	50	2,00	100,00	2,13	106,25
10.7	Livreto	Livreto em couchê fosco 150g: capa em duo design 250g, miolo couchê fosco 150g, tamanho 21x21cm, até 50 folhas, 4 cores na capa e miolo;	LOTE DE 50 UNIDADES	20	50,00	1.000,00	53,13	1.062,50
10.8	Banner	Lona vinil, em 4 cores, com acabamento de acordo com a solicitação da Contratante (cordão, ilhós ou outro). Em caso de acabamento em ilhós, devem acompanhar as braçadeiras medidas 0,80 x1,20m;	UNIDADE	20	120,00	2.400,00	127,50	2.550,00
10.9	Banner Grande	Lona vinil, em 4 cores, com acabamento de acordo com a solicitação da Contratante (cordão, ilhós ou outro). Em caso de acabamento em ilhós, devemacompanhar as braçadeiras medidas 2,00 x 1,50 m	UNIDADE	10	200,00	2.000,00	212,50	2.125,00
10.10	Pasta	Pasta em Cartão Supremo: 300g/m² em 4/1, com uma dobra Aplicação de aba colada na parte interna com 12 x 22cm para encaixar papéis e outros materiais. Com aplicação de arte conforme solicitada pela contratante.	LOTE DE 50 UNIDADES	20	8,00	160,00	8,50	170,00
10.11	Pen drive	Pen drive 4 GB com aplicação da logo em 4 x 4 cores;	LOTE DE 30 UNIDADES	3	22,00	66,00	23,38	70,13
10.12	Placa de homenagem	Placa de homenagem em aço escovado, tamanho 45X35 cm, com impressão em	UNIDADE	10	90,00	900,00	95,63	956,25
10.13	Placa de sinalização	Placa de sinalização com estrutura de material padronizado octanorm, com aplicação de vinil tamanho conforme solicitado pelo contratante;	UNIDADE	10	350,00	3.500,00	371,88	3.718,75
10.14	Plotagem adesivada	Plotagem adesivada em vinil, em recorte eletrônico e laminação, cores diversas e alta resolução, conforme arte solicitada pela contratante;	UNIDADE	5	200,00	1.000,00	212,50	1.062,50
11.1	Arranjo de Flores 1	Arranjo de flores tipo jardineira para mesa plenária de pelo menos 1 m de comprimento;	UNIDADE	10	191,00	1.910,00	202,94	2.029,38
11.2	Arranjo de Flores 2	Arranjos florais tipo buffet para mesa de centro ou de canto	UNIDADE	10	150,00	1.500,00	159,38	1.593,75
11.3	Arranjo de Flores 3	Arranjos tipo centro de mesa 2: montado em base de cipó, rafis, solitário ou cachepô (palha, vidro, madeira ou capim) suportes em vidro, madeira ou plástico (com gelatina, água, areia, floral ou pedra de ardósia),utilizando flores do campo (cravo, margarida, gérbera, camomila, mosquitinho) com folhagens diversas e dobraduras (formio, junco, capim, papiro, tango); centro de mesa com junco centralizado, camada demargarida, acabamento com tango em cachepô de vidro 5x5cm (sugestão);	UNIDADE	10	250,00	2.500,00	265,63	2.656,25
11.4	Arranjo de Flores 4	Jardineiras de flores nobres e/ou tropicais com folhagens, de até 1m pé de mesa;	UNIDADE	10	200,00	2.000,00	212,50	2.125,00
11.5	Toalha de mesa retangular	Toalha branca em gorgurinho, gorgurão ou Oxford	UNIDADE	50	20,00	1.000,00	21,25	1.062,50
12.1	Água mineral em	Água mineral em garrafas individuais de 500 ml	Garrafa	200	6,00	1.200,00	6,38	1.275,00

	garrafas individuais de 500 ml							
12.2	Almoço / Jantar	Descrição: ANEXO I.	Cotado por pessoa	75	63,00	4.725,00	66,94	5.020,31
12.3	Brunch	Descrição: ANEXO I.	Cotado por pessoa	100	55,00	5.500,00	58,44	5.843,75
12.4	Coffee Break 1	Descrição: ANEXO I.	Cotado por pessoa	100	25,00	2.500,00	26,56	2.656,25
12.5	Coffee Break 2	Descrição: ANEXO I.	Cotado por pessoa	100	30,00	3.000,00	31,88	3.187,50
12.6	Bandeja de Petit	petit-four(salgados e/ou doces) que sirva a 10 pessoas	UNIDADE	40	35,00	1.400,00	37,19	1.487,50
12.7	Bandeja de Frutas	frutas cortadas e descascadas que sirva a 10 pessoas.	UNIDADE	40	42,00	1.680,00	44,63	1.785,00
12.8	Bandeja de Bolos Finos	bolos recheados cortados que sirva a 10 pessoas	UNIDADE	40	45,00	1.800,00	47,81	1.912,50
12.9	Garraão de água mineral	Garraão de água mineral de 20 litros com suporte gelágu	UNIDADE	20	65,00	1.300,00	69,06	1.381,25
12.10	Café	Em Garrafa térmica de 2 litros	UNIDADE	30	35,00	1.050,00	37,19	1.115,63
		VALOR TOTAL				127.970,00		135.968,13



Documento assinado eletronicamente por **Brivaldo José de Vasconcelos Soares, Coordenador-Geral**, em 20/04/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA GANEM SIQUEIRA, Usuário Externo**, em 20/04/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0344689** e o código CRC **D9DA472E**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/04/2022 | Edição: 77 | Seção: 3 | Página: 45

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Regional/Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 533014 - SUDENE

Número do Contrato: 5/2020.

Nº Processo: 59336.000329/2020-83.

Pregão. Nº 3/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE. Contratado: 08.856.095/0001-51 - EVENTOS GOV, PRODUÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original; reajustar os valores com base no índice contratualmente estabelecido dos últimos 6 (seis) meses; e condicionar a eficácia do presente instrumento à análise administrativa final, pela contratante.. Vigência: 20/10/2020 a 20/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 135.968,13. Data de Assinatura: 20/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/04/2022).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Data e hora da consulta: 19/04/2022 10:48

Usuário: ***.478.224-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
533014	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.000.000/0000-00	AV ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA N1967	51111-021
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	(81) 2102-2182

Ano	Tipo	Número
2022	NE	93

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	174449	0180532030	339039	533015	20000001PO0

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
19/04/2022	Estimativo	59336.000329/2020-83	0,0000	50.000,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
08.856.095/0001-51	EVENTOS GOV, PRODUÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI	70719-903
Endereço	UF	Telefone
SRTVN QUADRA 701, CONJU 124 SALA 236 ALA B ASA NORTE	DF	
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS, ASSIM COMO ITENS CORRELATOS PARA SEREM REALIZADOS PELA SUDENE.

Local da Entrega

TERRITÓRIO NACIONAL

Informação Complementar

53301405000052020 - UASG Minuta: 533014

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	19/04/2022 10:06:11	Alteração

Data e hora da consulta: 19/04/2022 10:48

Usuário: ***.478.224-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	50.000,00

Subelemento 23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - PROMOÇÃO DE EVENTO	50.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19/04/2022	Inclusão	0,39063	127.998,3616	50.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

BRIVALDO JOSE DE VASCONCELOS SOARES

***.945.484-**

19/04/2022 10:05:14

Gestor Financeiro

VANIA PEREIRA CAVALCANTI RODRIGUES

***.332.794-**

19/04/2022 10:06:11

Versão	Data/Hora	Operação
002	19/04/2022 10:06:11	Alteração